

**PORTARIA IPREM DB 152/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **José Alberto Caponi** – portador do CPF: \*\*\*.450.968-\*\* na condição de companheiro, da servidora Marta Machado Teixeira - portadora do CPF: \*\*\*.772.366-\*\*, matrícula 14852, servidor aposentado no cargo efetivo de Cozinheira (NA-III) TS 10, falecida em 09/10/2020, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 31, III da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$1.106,60 (mil, cento e seis reais e sessenta centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019**, a partir de 27/09/2021, conforme definido através do processo nº 5002164-55.2021.8.13.0525.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 27/09/2021, data da sentença judicial.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2022.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos

Diretora de Benefícios